ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 232/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de projetos de convênios junto ao MS, prazo este que foi prorrogado para 23/11/07, conforme Portaria SE/MS 525/07;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007, inclusive através de emendas parlamentares;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 171/07 – CIB/RS, que disciplina a questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos projetos apresentados pelo Hospital São Sebastião Mártir de Venâncio Aires, listados abaixo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007.

Município	CRS	Instituição	Projeto	Concedente – MS R$	
				Corrente	Capital
Venâncio Aires	13ª	Hospital São Sebastião Mártir	Equipamentos e materiais permanentes para salas de Parto Normal; Pequenas Cirurgias; Grandes Cirurgias; Recuperação: Microscópio Cirúrgico; Cama de Recuperação (03); Arco Cirúrgico; Carro para Anestesia; Mesa Obstétrica (02)	0,00	320.000,00
Venâncio Aires	13ª	Hospital São Sebastião Mártir	Reequipar a lavanderia do hospital	0,00	132.000,00
TOTAL				**0,00**	**452.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta